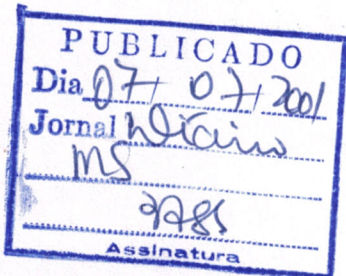




# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria Administração e Planejamento  
Departamento Pessoal



## DECRETO Nº 185 / 2001

Exonerar os Servidores que especifica, e da outras providências.

**Edson Vieira**, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, c. c. com a Lei Municipal n. 292/01 de 02 de Maio de 2001.

### RESOLVE:


Art. 1º - Exonerar os Servidores nominados abaixo, do cargo em Comissão de **Assessor de Serviços III**, Símbolo ASS-3, com efeito a partir de 1º de Julho de 2001.

- ° Edvaldo Tenório da Silva
- ° João Paulo Argenton Lourenço

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí,  
Estado de Mato Grosso do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de Julho de 2001.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal